



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	0803 0011 2022
Fls.:	716
Rubrica:	

Bom Lugar - Maranhão em 08 de março de 2022.

Senhor Assessor,

Pelo presente, estamos encaminhando a V.Sa., a Minuta do Termo de Adesão e anexos oriundos do Processo Administrativo nº 0803001/2022 para ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021, ORIUNDA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2021, REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA SUPRIR A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, na forma da Lei nº 8.666/93.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Tássio Vinicius Lima de Melo

Tássio Vinicius Lima de Melo
Sec. Mun. de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	0803004/2022
Fls.:	712
Rubrica:	

MINUTA DO TERMO DE ADESÃO N° ___/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ____/2022

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2021

DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 024/2021, realizado pelo Município de Conceição do Lago Açu/MA, através da Secretaria Municipal de Administração.

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2021, ORIUNDA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO N°008/2021, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA SUPRIR A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.611.400/0001-04, com sede na Rua Manoel Severo, 222°, Centro, CEP: 65.704-000, Bom Lugar - MA, doravante denominada CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo Sr. Tássio Vinicius Lima de Melo, Secretário Municipal de Administração de Bom Lugar, inscrito no CPF n° 605.891.303-90 e portador do RG n° 0395662010-8, e as empresas A.S. DO CARMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 24.666.731/0001-39, com sede a Rua 13 N° 28, Quadra 23, Residencial José Lisboa, CEP 65.700-000, Bacabal - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Antonio Santos do Carmo, portador da CNH n° 05139808370/DETRAN/MA e do CPF 770.251.133-87 e P. OLIVEIRA COSTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 31.887.307/0001-80, com sede a Rua Maranhão Sobrinho, n° 1560, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, a Sra. Pollyane Oliveira Costa, portadora da CNH n° 05204843800/DETRAN/MA e do CPF 001.206.133-60, com interveniência do **Município de Conceição do Lago Açu/MA, através da Secretaria Municipal de Administração**, inscrita no CNPJ n° 01.612.544/0001-77, com sede à Rua do Comércio, s/n°, Centro, Conceição do Lago Açu - MA, neste ato representado pelo Secretário de Administração, o Sr. Lincoln Alexandre de Lima, portador da cédula de identidade n° 1811521-SSP/MG e do CPF n° 350.549.136-53, doravante designada INTERVENIENTE, tem entre si, ajustado e acordados o presente TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente DO PREGÃO ELETRÔNICO N°008/2021- SRP, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo de acordo com o Processo Licitatório realizado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0803004/2022
Fls.: 718
Rubrica:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a Adesão da CONTRATANTE ADERENTE à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP, decorrente DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2021 – SRP, que faz parte deste instrumento, como se aqui estivesse inteiramente transcrita, visando à utilização dos preços que nela foram registrados pela ora INTERVENIENTE em favor das empresas abaixo citadas, para Fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LIMPEZA para este Município de Bom Lugar - MA.

Para fornecimento dos itens oriundos do objeto acima especificado, foram contratados os seguintes quantitativos, obedecendo aos limites estabelecidos na Ata de Registro de Preços nº 08/2021, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP Nº008/2021, realizado pelo Município de Conceição do Lago Açu/MA, através da Secretaria Municipal de Administração:

Vencedora 1: P. OLIVEIRA COSTA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.887.307/0001-80.

MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Apagador de Lousa	180	Unidade	17,10	3.078,00
4	Bloco para recados adesivos ou autocolantes, 38mm x 50mm, tipo post-it, kit com quatro blocos, com 100 folhas cada	4500	Kit	15,40	69.300,00
5	Borracha apagadora escrita para lápis, Dimensões aproximadas: 3,3 x 2,3 x 0,08cm, Peso de 10/15gr,macia	3600	Unidade	1,90	6.840,00
6	Caderno brochurão 96 Folhas. Capa e contracapa em Papelão 720g/m ² e papel Couchê 115g/m ² , Formato: 200 x 275 (mm), grampeado. Folhas internas: Papel Offset 56g/m ²	2400	Unidade	6,30	15.120,00
7	Caderno para desenho e cartografia, espiral, capa dura, 48 folhas brancas, Gramatura 63 g/m ² , Dimensões aproximadas de 275 x 200mm	3000	Unidade	13,00	39.000,00
11	Caneta Esferográfica 1.0 mm, cor Vermelha, Caixa com 50 unidades	150	Caixa	35,90	5.385,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	0803004/19022
Fls.:	719
Rubrica:	

12	Caneta para tecido, tipo marcador permanente, Caixa com 12 unidades, cores diversas	36	Caixa	78,80	2.836,80
13	Capa para encadernação, jogo em polipropileno, para fechamento com espiral, no formato A4 (210x297mm). Pacote com 100 unidades	300	Pacote	69,50	20.850,00
17	Clips nº 2/0, em arame de Aço Galvanizado, com tratamento antiferrugem, Caixa com 100 Unidades	600	Caixa	17,25	10.350,00
18	Clips nº 6/0, em arame de Aço Galvanizado, com tratamento antiferrugem, Caixa com 220 Unidades	546	Caixa	17,30	9.445,80
19	Cola branca, de uso do tipo escolar para papel, não tóxica, no mínimo 100g	4215	Unidade	7,10	29.926,50
20	Cola silicone líquida, para uso de trabalhos manuais (papel, papelão, espuma, pano, madeira e outros), no mínimo 100g	1800	Unidade	12,20	21.960,00
21	Compasso escolar, metal, com regulagem, sem estojo, no mínimo Altura: 115mm e Largura: 30mm	300	Unidade	11,30	3.390,00
22	Conjunto de esquadro e transferidor para desenho, com escala de precisão	600	Conjunto	17,90	10.740,00
23	Elástico flexível e resistente, número 18, utilizado para juntar papéis, peças e objetos diversos, sendo reutilizável. Pacote 100g	1200	Pct	4,40	5.280,00
28	Envelope de papel, medindo 11,4x16,2cm, tipo carta	2700	Unidade	0,17	459,00
29	Envelope de papel, medindo 11,4x22,9cm, tipo carta, com janela	2700	Unidade	0,17	459,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0803004/2022

Fls.: 720

Rubrica:

30	Envelope de papel, medindo 17x25cm	3030	Unidade	0,36	1.090,80
31	Envelope de papel, medindo 31 x41cm, caixa com 250 unidades	315	Caixa	253,50	79.852,50
41	Giz escolar para quadro negro, palito, cor branca, antialérgico. Caixa com 50 unidades	1200	Caixa	10,26	12.312,00
42	Giz escolar para quadro negro, palito, cores diversas (colorido), antialérgico. Caixa com 50 unidades	1200	Caixa	14,17	17.004,00
43	Grampeador em metal, mesa, pintura epóxi (líquida), apoio da base em polietileno, mínimo 150 grampos de tamanhos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20, 23/23, 23/24, com capacidade de grampear até 240 folhas de papel	117	Unidade	200,90	23.505,30
44	Grampeador em metal, mesa, para grampos de tamanho 26/6, com capacidade de grampear até 25 folhas de papel	660	Unidade	35,20	23.232,00
45	Grampo para grampeador, tamanho 23/8, caixa com 1.000 unidades	750	Caixa	12,68	9.510,00
46	Grampo para grampeador, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades	1380	Caixa	11,28	15.566,40
47	Grampo trilho encadernador (macho/fêmea), em plástico, cor branco, pacote com 50 unidades	300	Pacote	16,70	5.010,00
48	Grampo para grampeador, tamanho 23/10, caixa com 5.000 unidades	571	Caixa	34,00	19.414,00
57	Livro ata, capa dura, com 100 folhas	300	Unidade	25,65	7.695,00
58	Livro protocolo, com 100 folhas, medindo 153 x216mm, capa dura, com encadernação costurada	420	Unidade	16,00	6.720,00
59	Marcador (pincel) para quadro branco, recarregável, ponta macia e resistente,	3780	Unidade	14,30	54.054,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0803004 19022
Fls.: 721
Rubrica:

	corpo plástico redondo, cores da tinta (azul, preto, vermelho)				
60	Marcador (pincel) permanente 2.00mm, ideal para CD/DVD, acrílico, plástico, vinil, vidro, e outros, a base de álcool	1200	Unidade	7,20	8.640,00
61	Massa para modelar, a base de água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, textura super macia, consistente, não mancha as mãos, não esfarela ao utilizar, reutilizada, para uso de crianças a partir de 03 anos de idade. Caixa com 12 cores sortidas	3000	Caixa	6,05	18.150,00
63	Papel almaço, folha dupla, do tipo com pauta e margem. Pacote com 400 folhas	300	Pacote	56,10	16.830,00
64	Papel reciclado, formato A4, medindo 210 x297mm. Resma com 500 folhas	3000	Resma	38,00	114.000,00
65	Papel sulfite, formato A4, medindo 210 x 297mm, 75g/m ² , cor amarelo. Pacote com 100 folhas	390	Pacote	7,80	3.042,00
66	Papel vergê, formato A4, medindo 210 x297mm, cor palha. Pacote com 50 folhas	600	Pacote	16,50	9.900,00
67	Pasta arquivo AZ, em papel cartão revestido em polipropileno alta resistência, ferragem em aço inox e etiqueta dupla face	1380	Unidade	24,30	33.534,00
68	Pasta arquivo catálogo, em papelão revestido em PVC, cor preta, com 100 envelopes de 240mmX330mm, plásticos fixados internamente, prendedor interno em colchetes	180	Unidade	43,20	7.776,00
71	Pasta aba elástico, plástica, transparente, tamanho ofício, medindo 235 x 350mm	1050	Unidade	2,40	2.520,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	0803001/19022
Fls.:	722
Rubrica:	

72	Pasta aba elástica, plástica, polionda, 2cm	3000	Unidade	4,40	13.200,00
73	Pasta aba elástica, plástica, polionda, 4cm	3000	Unidade	6,00	18.000,00
74	Pasta aba elástica, plástica, polionda, 6cm	3000	Unidade	6,60	19.800,00
81	Pincel formato chato, em cabo madeira, ponta em cerda pelo animal, tamanho 10	1200	Unidade	5,05	6.060,00
82	Tinta para pintura a dedo com 06 cores, caixa com frascos em 15ml. Pode ser aplicada com o dedo, pincel ou esponja, sobre papel, papel cartão ou cartolina. Não tóxica e suas cores são miscíveis entre si. Solúvel em água	3000	Caixa	10,10	30.300,00
83	Porta caneta, em acrílico, com no mínimo 05 divisões (caneta, cartão, rascunho, clips, borracha)	600	Unidade	23,90	14.340,00
84	Refil líquido para marcador (ponta média) de quadro branco, 5,5ml, caixa com 12 unidades. Composição resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes e aditivos, cores diversas	751	Caixa	59,80	44.909,80

MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
87	Ácido Muriático	672	Unidade	7,80	5.241,60
88	Água Sanitária, Composição Química Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, teor Cloro Ativo Varia De 2 A 2,50%, Classe Corrosivo Classe 8, Número Risco 85	4972	Unidade	6,30	31.323,60
89	Álcool 500ml Etilico Hidratado, Para Uso Doméstico	335	Caixa	118,60	39.731,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 080300419082
Fls. 223
Rubrica:

90	Álcool 92,8% Etílico Hidratado, Para Uso Doméstico	335	Caixa	121,00	40.535,00
101	Bandeja material plástico; dimensão aproximada do produto: 55x35x4 cm; cor branca	671	Unidade	23,90	16.036,90
102	Botas De Pvc - Pvc Injetado	70	Par	66,00	4.620,00
104	Cera, Tipo Líquida, Cor Preta, Composição A base De Resina Metalizada, Características Adicionais Impermeável Metalizado, Auto Brillhante, Aplicação Pisos Laváveis Revestidos Por Plásticos, Borracha. Frasco Com De 750ml	335	Caixa	157,60	52.796,00
105	Cera, Tipo Líquida, Composição: Cera De Carnaúba, Espessante, Emulsionante, Colofônia, Conservante, Atenuador De Espuma, Fragrância e Veículo	102	Unidade	57,80	5.895,60
106	Cesto Pequeno Para Lixo - 20 Litros Em Plástico Reforçado Na Cor Azul	100	Unidade	32,75	3.275,00
111	Detergente, Composição: Ácido AquilBenzeno Sulfônico, Linear, Alcalinizante, Conservante, Espessante, Agente De Controle De Ph, Estabilizante, Corante E Veículo. Aplicação: Remover Sujeiras Em Geral. Bombona Com 5 Litros	685	Unidade	49,10	33.633,50
112	Escova de Lavar Roupas	170	Unidade	32,10	5.457,00
113	Escova Para Vaso Sanitário	335	Unidade	14,10	4.723,50
121	Luva Borracha, Material Látex Natural, Tamanho Médio, Uso Multiuso	500	Par	7,00	3.500,00
122	Luva De Proteção, Material Nitrílica, Aplicação Limpeza, Tipo Punho Longo, Tamanho Grande, Cor Azul, Acabamento Palma Antiderrapante,	169	Par	22,80	3.853,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0803004 19002
Fls.: 724
Rubrica:

	Esterilidade Não Esterilizada, Características Adicionais Com Forro				
126	Pano De Chão Alvejado, Material 100% Algodão, Tamanho 50cm X70cm	436	Unidade	6,26	2.729,36
127	Pano de prato em tecido branco, encorpado e absorvente e consistente	335	Unidade	5,90	1.976,50
128	Pano Limpeza, Material Algodão Cru, Comprimento 85, Largura 60, Características Adicionais Chão, Tipo Saco	1686	Unidade	8,60	14.499,60
129	Pano Prato, Material Algodão Alvejado; Medidas Aproximadas: Comprimento 70, Largura 50, Cor Branca, Características Adicionais Absorvente/Lavável E Durável. Pacote Com 12 Unidades	371	Pacote	38,50	14.283,50
130	Papel Higiênico, Material Celulose Virgem, Comprimento 30m, Largura 10, Tipo Picotado, Quantidade Folhas Dupla, Cor Branca, Características Adicionais Com Perfume. Fardo Com 64 Rolos	1682	Fardo	111,50	187.543,00
138	Saco Plástico Lixo, Capacidade 50 Litros, Cor Preta, Apresentação Peça Única, Dimensões Aproximadamente 63 X80 Cm (Lxa), Pacote Com 10 Unidades, Em Conformidade Com A Norma Técnica ABNT Nbr 9191:2008	5995	Pacote	8,70	52.156,50
139	Saco Plástico Lixo, Capacidade 100 Litros, Reforçado, Cor Preta, Apresentação Peça Única, Dimensões Aproximadamente 75 X 105 Cm(Lxa), Pacotes Com 5 Unidade, Em Conformidade Com A Norma Técnica ABNT Nbr 9191:2008	5750	Pacote	9,80	56.350,00
VALOR TOTAL:					1.470.548,26



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	0803001/19082
Fls.:	725
Rubrica:	

Vencedora 2: A. S. DO CARMO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.666.731/0001-39.

MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	Apagador de quadro branco, base em feltro, corpo em plástico, comprimento 15cm, largura 6cm, altura 5cm	240	Unidade	17,50	4.200,00
3	Apontador de lápis em plástico, com depósito, quadrado. Dimensões do produto: 3,1 x 2,3 x 4.2cm	1200	Unidade	5,00	6.000,00
8	Caixa - para arquivo morto; em plástico corrugado flexível (polionda); medindo 350mm de comprimento, 245mm de altura, 135mm de largura, 2mm de espessura; para arquivo de documentos. Pacote com 10 unidades	600	Unidade	6,30	3.780,00
9	Caneta Esferográfica 1.0 mm, cor Azul, Caixa com 50 unidades	225	Caixa	35,00	7.875,00
10	Caneta Esferográfica 1.0 mm, cor Preta, Caixa com 50 unidades	225	Caixa	35,00	7.875,00
14	Clips nº 1/0 ou 00, em arame de Aço Galvanizado, com tratamento antiferrugem, Caixa com 770 Unidades	1170	Caixa	17,00	19.890,00
15	Clips Galvanizado Ou Niquelado nº 4/0 Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem.500gr	1794	Caixa	17,00	30.498,00
16	Clips nº 8/0, em arame de Aço Galvanizado, com tratamento antiferrugem, Caixa com 180 Unidades	1826	Caixa	17,20	31.407,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	0803004/19082
Fls.:	726
Rubrica:	

24	Envelope amarelo ouro, tamanho 200 x 280mm, Pacote com 10 unidades	1500	Pacote	9,50	14.250,00
25	Envelope revestido internamente com plástico bolha de alta densidade, medindo 17x18cm. Pacote com 10 unidades	585	Pacote	16,50	9.652,50
26	Envelope de papel, medindo 16x22cm, tipo convite	390	Unidade	1,90	741,00
27	Envelope de papel, medindo 26x36cm, 110g	4800	Unidade	0,70	3.360,00
32	Espiral medindo 12mm x 33cm, pacote com 100 unidades	210	Pacote	21,50	4.515,00
33	Espiral medindo 9mm x 33cm, pacote com 100 unidades	210	Pacote	19,50	4.095,00
34	Estilete estreito 9mm, em plástico, com lâmina retrátil inoxidável. Contém trava de segurança e formato anatômico	492	Unidade	12,00	5.904,00
35	Estilete largo 18mm, em plástico, com lâmina retrátil inoxidável. Contém trava de segurança e formato anatômico	492	Unidade	17,10	8.413,20
36	Etiqueta adesiva, em papel, cor branca, com 25 folhas, medindo 25,4 x 66,7mm	1200	Unidade	5,50	6.600,00
37	Extrator grampo, em aço, do tipo espátula	1950	Unidade	6,10	11.895,00
38	Fita adesiva, transparente, multiuso, medindo 12mm x50m	3600	Unidade	2,30	8.280,00
39	Fita Adesiva, dupla face, tipo automotiva, medindo 19mm x30m	300	Unidade	13,50	4.050,00
40	Fita adesiva, crepe, dorso de papel crepado e adesivo à base de	3000	Unidade	15,50	46.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 09030011902
Fls.: 727
Rubrica:

	borracha e resina, medindo 19mm x50m				
49	Lacre de segurança para malote, com comprimento ajustável ao aperto pretendido, modelo espinha de peixe, em nylon, comprimento total mínimo de 16cm, pacote com 100 unidades	195	Pacote	21,50	4.192,50
50	Lâmina para estilete estreito (9mm), caixa com 10 unidades	195	Caixa	15,00	2.925,00
51	Lâmina para estilete largo (18mm), caixa 10 unidades	195	Caixa	15,00	2.925,00
52	Lápis de cor do tipo jumbo, em madeira reflorestada, com diâmetro da mina no mínimo de 3,3mm e comprimento no mínimo de 125mm, contendo ao menos uma cor metálica. Caixa com 12 unidades	1200	Caixa	25,00	30.000,00
53	Lápis de cor (12 cores), com diâmetro da mina no mínimo de 7mm e comprimento no mínimo de 175 mm, composição a base de pigmentos, aglutinantes, barra interna do grafite macia, atóxica e com alto poder de cobertura. Caixa com 12 unidades	1800	Caixa	17,00	30.600,00
54	Lápis, grafite nº02, apontado, não perecível, atóxico, corpo em madeira macia, pintada externamente de cor única, grafite preto	5190	Unidade	1,65	8.563,50
55	Grafite, diâmetro 0,5 mm, lapiseira	435	Unidade	12,50	5.437,50
56	Grafite, diâmetro 0,7 mm, lapiseira	435	Unidade	13,50	5.872,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0903004/19022
Fls.: 728
Rubrica:

62	Papel branco comum, formato A4, medindo 210 x 297mm. Resma com 500 folhas	9450	Resma	23,00	217.350,00
69	Pasta com canaleta, plástica, A4, Dimensões de 220 x 307 mm, transparente, capacidade 30 folhas	1500	Unidade	16,00	24.000,00
70	Pasta tipo L, plástica, A4 - 220 mm x 305 mm, transparente	3000	Unidade	7,50	22.500,00
75	Pasta para documentos, plástico, transparente, grampo e trilho plástico	4200	Unidade	5,00	21.000,00
76	Pasta aba elástica, plástico, polionda, medindo 335 x 250 x 55mm	2400	Unidade	5,00	12.000,00
77	Percevejo, em metal latonado, com cabeça redonda. Caixa com 100 unidades	2400	Caixa	15,10	36.240,00
78	Perfurador de papel, em metal, grande, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 65 folhas, funcionamento manual	180	Unidade	268,00	48.240,00
79	Pilha pequena, modelo AA, não recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5 v	1680	Par	11,50	19.320,00
80	Pincel atômico, em plástico, ponta chanfrada (4mm), carga recarregável, tinta na cor preta	1920	Unidade	12,50	24.000,00
85	Régua comum, em plástico cristal, comprimento 30 cm, graduação milimetrada, transmitância transparente	3000	Unidade	5,00	15.000,00
86	Saco para documentos, em plástico transparente, 04 furos, tamanho 240mm x 330mm, caixa com 50 unidades	751	Caixa	21,50	16.146,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0803004/12092
Fls.: 729
Rubrica: [assinatura]

MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
91	Álcool Etilico Limpeza De Ambientes, Tipo Gel Sanitizante, Composição Hidroalcolica, Aparência Visual Gel, Aplicação Produto Limpeza Doméstica, Concentração 65 Inpm, Odor Lavanda. Embalagem De 500g	1367	Unidade	9,20	12.576,40
92	Avental De Napa Plastificado Tamanho Único (Tipo Açougue) Na Cor Branca	100	Unidade	24,50	2.450,00
93	Avental Em Pvc Reforçado, Transparente, De Aproximadamente 1,20x0,70m	100	Unidade	36,50	3.650,00
94	Bacia Alumínio Funda 40 Cm De Diâmetro	67	Unidade	30,50	2.043,50
95	Bacia Alumínio Funda Redonda 50 Cm Diâmetro	67	Unidade	45,20	3.028,40
96	Bacia De Plástico Funda Redonda 40 Cm De Diâmetro Cor Branca	100	Unidade	21,50	2.150,00
97	Bacia De Plástico Funda Redonda, Cor Branca 55 Cm Diâmetro	67	Unidade	58,50	3.919,50
98	Balde Plástico, Com Alça E Pegador No Fundo. Capacidade 12 Litros. Cor Preta	102	Unidade	39,00	3.978,00
99	Balde, Material Plástico, Tamanho Grande, Material Alça Arame Galvanizado, Capacidade 15, Cor Natural	500	Unidade	9,00	4.500,00
100	Bandeja Material Plástico, Medidas Aproximadas: 40 Cm De	535	Unidade	27,50	14.712,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0803004/2022
Fls.: 730
Rubrica: [assinatura]

	Comprimento Por 30 Cm De Largura Cor Branca				
103	Cera, Tipo Líquida, Cor Incolor Leitoso, Composição A Base De Água, Carnaúba E Resinas Metalizadas, Características Adicionais Antiderrapante, Impermeabilizante, Aplicação Limpeza De Pisos	335	Caixa	155,00	51.925,00
107	Cesto Grande Para Lixo, 62 Litros Com Tampa Em Plástico Reforçado Na Cor Azul	74	Unidade	86,00	6.364,00
108	Desinfetante Concentrado, 5 litros, De Uso Geral Que Possui Alta Concentração De Ativos Em Sua Formulação Que Permite Maiores Diluições Com Maior Rendimento De Até 1:100	500	Unidade	88,00	44.000,00
109	Desodorizador, Essência Lavanda/Jasmim, Apresentação Aerosol, Aplicação Aromatizador Ambiental, Características Adicionais Não Contenha Cfc, Frasco Com 360ml	685	Unidade	10,50	7.192,50
110	Desodorizador Sanitário, Composição Paradicloro Benzeno, Peso Líquido 40 a 50, Aspecto Físico Tablete Sólido, Características Adicionais Suporte Plástico Para Vaso Sanitário e Essência Campo De Lavanda, Cx C/ 01 Unidade	1688	Caixa	9,00	15.192,00
114	Espanja Limpeza, Material Fibra Sintética De Abrasividade Alta e Outra Face Macia, Formato Retangular, Aplicação Utensílios Domésticos, Características Adicionais Dupla Face, Pacote Com 10 Unidades	269	Pacote	20,20	5.433,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0803004 19082
Fls.: 731
Rubrica:

115	Esponja Limpeza, Material Lã De Aço Carbono, Formato Retangular, Aplicação Utensílios E Limpeza Em Geral, Características Adicionais Textura Macia E Isenta De Sinais De Oxidação, Peso 60g, Embalagem Com 8 Unidades	999	Pacote	3,00	2.997,00
116	Flanela, Material 100% Algodão, Comprimento 60, Largura 30, Cor Amarela	1732	Unidade	4,50	7.794,00
117	Inseticida, Tipo Aerosol, Embalagem De 300 ML, Inodoro E Eficiente Para Matar Mosquitos, Inclusive O Mosquito Da Dengue, Pernilongos, Muriçocas, Carapanãs, Moscas, Baratas, Aranhas E Pulgas	685	Frasco	9,00	6.165,00
118	Limpa-Vidro, Aspecto Físico Líquido, Composição DodecilBenzeno Sulfonato De Sódio, Alcalinizantes, Sequestrante, Solventes, Corante E Veículo. Aplicação Para Limpeza De Vidros, Vitrines, Espelhos, Telas De Tv E Acrílicos. Bombona De 5 Litros	685	Unidade	15,10	10.343,50
119	Lustrador móveis, componentes ceras naturais, aroma jasmim, aplicação móveis e superfícies lisas, frasco com 500ml	1187	Frasco	16,00	18.992,00
120	Luva Borracha, Material Látex Natural, Tamanho Grande, Uso Multiuso	500	Par	8,00	4.000,00
123	Luva De Proteção, Material Nitrílica, Aplicação Limpeza, Tipo Punho Longo, Tamanho Médio, Cor Variada, Acabamento Palma Antiderrapante, Esterilidade Não Esterilizada,	169	Par	22,20	3.751,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0803004/18082
Fls.: 732
Rubrica:

	Características Adicionais Com Forro				
124	Máscara Multiuso, Tipo Uso Descartável, Finalidade Proteção Sistema Respiratório Do Operador, Tipo Correia Ajustável Ao Rosto, Tamanho Único, Características Adicionais Com Filtro Absorção Bactérias / Impurezas, Pct Com 100 Unidades	100	Pacote	63,00	6.300,00
125	Pá Coletora Lixo, Material Coletor, Material Cabo Alumínio, Comprimento Cabo 80, Comprimento 28, Largura 28, Altura 81, Aplicação Limpeza, Modelo Com Tampa	169	Unidade	52,00	8.788,00
131	Refil Mop Úmido, Material Fibras Sintéticas, Tipo Ponta Picotada, Aplicação Limpeza, Cor Branca, Peso 340g	500	Unidade	25,20	12.600,00
132	Rodo, Material Cabo Madeira, Material Suporte Madeira, Comprimento Suporte 35, Quantidade Borrachas 2, Características Adicionais Cabo Aproximadamente 1,50 M, com Rosca, Espessura Borracha 2, Altura Borracha 2,5	500	Unidade	16,20	8.100,00
133	Sabão Em Barra Glicerinado, Neutro, Embalagem De 01 Kg, Pct Com 05 Unidades De 200gr. Deverá Apresentar Também Data De Fabricação Impressa Na Embalagem E Validade Mínima De 04 Meses	685	Pacote	8,00	5.480,00
134	Sabão Em Pó, Composição: Tensoativo Aniônico, Tensoativo Catiônico, Coadjuvante, Sinergista, Tamponantes,	999	Unidade	6,30	6.293,70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0803004/19022
Fls.: 433
Rubrica:

	Branqueador Óptico, Corantes, Enzimas, Alvejante, Carga, Atenuador De Espuma, Essência E Água. Aplicação: Lavar Roupas. Embalagem de 1kg				
135	Sabonete, Aspecto Físico Sólido, Peso 90g, Tipo Com Perfume, Formato Ovalado, Cor Branca, Aplicação Pele Normal, Pacote Com 12 Unidades. Deverá Apresentar Também Data De Fabricação Impressa Na Embalagem E Validade Mínima De 04 Meses No Ato Da Entrega	335	Pacote	16,50	5.527,50
136	Sabonete Líquido, Aspecto Físico Líquido Cremoso Perolado, Aplicação Assepsia Das Mãos, Características Adicionais Ph Neutro, Densidade 0,9 A 1,05 G/M3, Composição Agentes Emolientes E Hidratantes, Compostos De Sais. Bombona Com 5 Litros	450	Unidade	49,00	22.050,00
137	Saboneteira, Material Suporte Aço Inox, Material Reservatório Vidro, Acabamento Superficial Suporte Cromado, Altura 20cm, Largura 12cm, Capacidade 500, Tipo Fixação Parede	169	Unidade	37,10	6.269,90
140	Saco Plástico Lixo, Capacidade 15 Litros, Cor Preta, Apresentação Peça Única, Dimensões Aproximadamente 39 X58 Cm (Lxa), Pacote Com 10 Unidade, Em Conformidade Com A Norma Técnica ABNT Nbr 9191:2008	6694	Pacote	7,50	50.205,00
141	Saco Plástico Lixo, Capacidade 200 Litros, Reforçado, Cor Preta, Apresentação Peça Única, Dimensões Aproximadamente 90	3390	Pacote	15,00	50.850,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0803001/2022
Fls.: 734
Rubrica:

	X 110 Cm (Lxa), Pacotes Com 5 Unidades, Em Conformidade Com A Norma Técnica ABNT Nbr 9191:2008				
142	Saponáceo, Composição Detergente, Aplicação Limpeza Pisos, Paredes E Louças, Características Adicionais Biodegradável. Frasco Com 500g	402	Frasco	6,10	2.452,20
143	Toalha De Papel, Material Papel, Tipo Folha, 2 Dobras, Comprimento 22,50, Largura 21,50, Cor Branca, Características Adicionais Interfolhado, Aplicação Em Toaletes, Caixa Com 4.800 Folhas	834	Caixa	104,00	86.736,00
144	Vassoura De Palha (Maranhão)	335	Unidade	21,00	7.035,00
145	Vassoura De Pelo Sintético, Resistente, Com Cabo De Madeira E Base Medindo Entre 30 E 40 Cm	335	Unidade	20,50	6.867,50
146	Vassoura Nylon-Com Base Pintada, Dimensões: Comprimento X Largura x Altura (59cmx4,5cmx3,5cm) Cerdas De Nylon Na Cor Preta, Cabo De Madeira Medindo 1,30mts X 22mm	500	Unidade	20,00	10.000,00
147	Vassourão Tipo Prefeitura Composto Com Cerda Sintéticas, Para Uso Geral, Com As Seguintes Características: Base Em Madeira, Medidas: 39cm De Comprimento X 45cm De Altura 3,5cm De Largura, Cerdas Em Nylon Sintético Ondulado Com Altura De 8cm	335	Unidade	42,00	14.070,00
VALOR TOTAL:					1.332.877,10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	0902001/2022
Fls.:	735
Rubrica:	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento tem por embasamento legal as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no inciso II do artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

A aquisição será realizada em conformidade com os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 08/2021, decorrente DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº008/2021, processo administrativo nº N° 024/2021, realizado pelo Município de Conceição do Lago Açu/MA, através da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA ESTIMATIVA DO CUSTO

A Estimativa de Custo para aquisição dos itens é de R\$ **2.803.425,36** (Dois milhões, oitocentos e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0203 - Secretaria Municipal de Administração
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	10.122.0003.2.004 Manutenção e Func. Da Secretaria De Administração
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos.
VALOR	632.744,21
Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	X
Valor não reforçado	

SEC. MUN. DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO:	02 Poder Executivo
--------	--------------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	0803004/9082
Fls.:	736
Rubrica:	

UNIDADE GESTORA:	0204 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	10.122.0003.2.009 Man. E Func. Das Ativ. Da Sec. De Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	0500100200 - Receita e Imposto e Trans. - Saúde
VALOR	225.253,65
Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	X
Valor não reforçado	

FMS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0205 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	10.122.0045.2.013 - Manut. E Func. Do FMS (Fundo Municipal de Saúde).
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	1600000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção.
VALOR	591.494,10
Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	X
Valor não reforçado	

MDE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0207 - Manut. E Desenv. Do Ensino - MDE.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	12.361.0009.2.112 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos.
VALOR	275.937,19
Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	X
Valor não reforçado	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	0803004 19082
Fis.:	737
Rubrica:	

FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO:	02 Poder Executivo	
UNIDADE GESTORA:	0208 - Fundo De Manut. E Desen. Básico - FUNDEB.	
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	12.361.0009.2.042 - Manut. E Func. Das Ativ. Ens. Fund. 30%.	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
FONTE DE RECURSO:	1543000000 - Transf. Do FUNDEB 30%-Comple. União VAAR.	
VALOR	712.948,26	
Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar		X
Valor não reforçado		

FMAS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO:	02 Poder Executivo	
UNIDADE GESTORA:	0213 - Fundo Municipal de Assistência Social.	
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	08.244.0032.2.070 - Manut. E Func. Do Fundo Mun. De Assistência Social	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
FONTE DE RECURSO:	1660000000 - Transferência de Recurso do FNAS	
VALOR	365.047,95	
Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar		X
Valor não reforçado		

CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

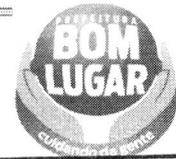
A validade do presente instrumento terá início na data de sua assinatura e se estenderá até ____ (____) de _____ de 2022.

CLAUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO

A aquisição dos itens, objeto do presente Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços, foi devidamente autorizada e realizada pelo Município de Conceição do Lago Açu/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, e será efetivamente contratada mediante instrumento contratual a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de BOM LUGAR – MA e as empresas A.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	090300119022
Fls.:	738
Rubrica:	

S. DO CARMO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.666.731/0001-39 e P. OLIVEIRA COSTA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.887.307/0001-80.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE ADERENTE

O **CONTRATANTE ADERENTE** deverá, a seu critério, através de servidor ou terceiro designado, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução do objeto deste termo, nos termos estabelecidos no Edital DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº008/2021, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 08/2021.

CLAÚSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** terá todas as responsabilidades contratuais prevista no Edital DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº008/2021, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 08/2021.

CLAÚSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral do **CONTRATANTE ADERENTE**, reduzido a termo no respectivo processo, observado o disposto no artigo 78, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, sujeitando-se a **CONTRATADA** as consequências determinadas pelo artigo 80 do referido diploma legal, sem prejuízo as demais sanções cabíveis.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo de Adesão fica condicionada a publicação de seu Extrato pelo **CONTRATANTE ADERENTE**, no prazo legal, no Diário Oficial do Município de Bom Lugar - MA.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir as questões deste contrato fica eleito o fórum de Bacabal, Estado do Maranhão.

E, por estarem assim acordes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

BOM LUGAR - MA, ____ de ____ de 2022.

Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA
TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO
Secretário Municipal de Administração
Contratante/Aderente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	0803001/9082
Fls.:	739
Rubrica:	

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX.
Contratada/Aderida

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX.
Contratada/Aderida

Testemunhas:

Nome: _____, CPF nº _____

Nome: _____, CPF nº _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	0803001/2022
Fis.:	710
Rubrica:	

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO Nº _____/2022

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

OMUNICÍPIO DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no C.N.P.J sob o nº 01.611.400/0001-04, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na R. _____-Bom Lugar-Maranhão, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, Secretário(a) Municipal de _____ de Bom Lugar, inscrito(a) no CPF nº _____ e portador(a) do RG nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede a Rua _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. _____, portador da _____ e do CPF _____, a seguir denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Termo de Adesão 002/2022, ao Pregão Eletrônico SRP nº008/2021, processo administrativo nº N° 024/2021, realizado pelo Município de Conceição do Lago Açu/MA, e Ata de Registro de Preços nº08/2021, através da Secretaria Municipal de Administração, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no inciso II do artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e alterações posteriores. tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0803001/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. O presente instrumento tem por embasamento legal as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no inciso II do artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Trata-se da Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Expediente e Limpeza para a Secretaria de _____ - deste Município de Bom Lugar - MA, a aquisição será realizada em conformidade com os preços registrados na ata de registro de preços nº 08/2021, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº008/2021, processo administrativo nº 024/2021, realizado pelo município de Conceição do Lago Açu/MA, através da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO:

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ _____, a ser pago mediante emissão de nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Gestor da despesa, acompanhada das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas a condições seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste;

3.3. O pagamento será efetuado em até 30 dias após emissão da nota fiscal/fatura, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária da CONTRATADA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	0803001/2022
Fls.:	741
Rubrica:	

3.3.1 O pagamento será efetuado a CONTRATADA, mediante a apresentação das seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (através de CND e CNDA);
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante (através de CND e CNDA);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

3.3.1.1 A perda da regularidade fiscal no curso de contratos de execução continuada ou parcelada justifica a imposição de sanções à contratada, mas não autoriza a retenção de pagamentos por serviços prestados (Acórdão n.º 964/2012-Plenário, TC 017.371/2011-2, rel. Min. Walton Alencar Rodrigues, 25.4.2012).

3.4. Por ocasião da aquisição do bem a contratada deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da **SECRETARIA REQUISITANTE**; com endereço na R. Manoel Severo, s/n, Centro -Bom Lugar-Maranhão, centro, CEP 65.704-000, Bom Lugar – MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.611.400/0001-04.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até ___ de _____ de 2022, tendo sua eficácia legal garantida após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, podendo ser prorrogado, observando-se as disposições no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**, representado pela seguinte rubrica:

ORGÃO:	
UNIDADE GESTORA:	
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	
FONTE DE RECURSO:	
VALOR	

Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	X
Valor não reforçado	

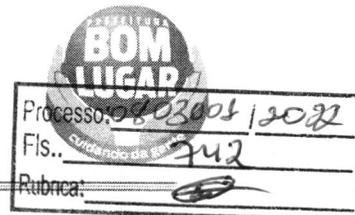
CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



6.2.1. A entrega do bem objeto deste contrato deverá ser no endereço e prazo estipulado previamente pela Unidade Gestora, compreendidos no período Contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento Secretaria Municipal Requisitante;

c) indicar preposto, aceito pela Secretaria Municipal Requisitante, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato oriundo da Ata de Registro de Preços, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

e) se manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) a entrega do objeto deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento do contratante;

g) em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo para entrega do bem.

6.2.2. No caso de constatação da inadequação dos produtos às normas e exigências especificadas no anexo I, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante o recusará, devendo a Contratada no prazo máximo de 05 (cinco) dias entregar outros produtos com as características exigidas;

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

6.3.1. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

6.3.2. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, ao local de entrega dos produtos, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

6.3.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES:

7.1. A licitante que não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato e deixar de assina-los após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	0802001/2022
Fls.:	714
Rubrica:	

a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

7.3. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial do contrato, não manter a proposta, fraudar na execução do contrato ou comportar-se de modo inidôneo:

I - advertência;

II- multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMBL indicadas no Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

III – multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

7.5. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PMBL rescinda unilateralmente o contrato/ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

7.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

7.7. A aplicação de multas não elidirá o direito da PMBL de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o contrato/ata de registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO:

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSICOES FINAIS:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo	080300419032
Fls.	745
Rubrica:	

- 9.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.2. O presente Contrato vincula-se ao Termo de Adesão assinado pela CONTRATADA, que independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.
- 9.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- 9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.
- 9.5. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- 9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.
- 9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.
- 9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.
- 9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

CLÁUSULA DEZ - DO FORO:

10.1. O foro da Comarca de Bacabal - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Bom lugar - Maranhão, __ de _____ de 2022.

Prefeitura Municipal de Bom Lugar

Tássio Vinicius Lima
Secretário de Administração
Contratante

CNPJ nº _____
Contratada



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo	080300419022
Fls.	746
Rubrica:	

TESTEMUNHAS:

_____ CPF nº _____

_____ CPF nº _____